

CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2015**

I. Dia, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2015, às 10h00 (dez horas), na sede social da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 14º andar, conjunto 142, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. Mesa: Presidente, Sr. Murilo Cesar L. S. Passos, Presidente do Conselho de Administração, e Secretária, Sra. Gisélia Silva, na forma prevista no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

III. Presença: Acionistas representando 78,42% (setenta e oito vírgula quarenta e dois por cento) do capital votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, Srs. Wilson Ferreira Junior (Diretor Presidente), Gustavo Estrella (Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores), William Bezerra Cavalcanti Filho (Presidente do Conselho Fiscal), Sérgio Luiz Felice (Diretor de Contabilidade) e Marcelo Magalhães Fernandes (representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes).

IV. Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, nas edições de 31 de março e 1º e 2º de abril e de 30 e 31 de março e 1º de abril de 2015, respectivamente.

V. Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (b) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (c) Aprovar o número de membros para compor o Conselho de Administração, observado o que dispõe o Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; (d) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (e) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (f) Fixar o montante global da remuneração dos Administradores da Companhia para o período de maio de 2015 a abril de 2016; e (g) Fixar o montante global da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2015 a abril de 2016.

Assembleia Geral Extraordinária: (a) Aprovar o aumento do atual capital social da Companhia, de R\$4.793.424.356,62 (quatro bilhões, setecentos e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para R\$5.348.311.955,07 (cinco bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), mediante a capitalização de reserva de lucros, com bonificação em ações; e (b) Aprovar a reforma e a consolidação do Estatuto Social para contemplar os seguintes ajustes, conforme detalhados na proposta da administração da Companhia: b.i) aumento do capital social, para refletir a alteração indicada no item (a) acima; b.ii) alteração da competência para aprovação de determinadas matérias pela Diretoria Executiva; b.iii) atualização monetária de valores expressamente determinados pelo Estatuto Social; b.iv) alteração da composição da Diretoria Executiva; e b.v) ajustes de redação e inclusão de referências cruzadas para maior clareza do Estatuto Social.

VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata. (1) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão

EM BRANCO



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.

VII. Deliberações Tomadas: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Aprovar, por unanimidade de votos, com as devidas abstenções, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, e tomar conhecimento dos Pareceres dos Auditores Independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal, na forma dos incisos "a" e "b" do Artigo 9º e do *caput* do Artigo 27 do Estatuto Social, registrando-se a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico na edição de 27 de março de 2015.

(b) Aprovar, por maioria dos votos, de acordo com as disposições do inciso "c" do Artigo 9º e do parágrafo 2º do Artigo 27 do Estatuto Social, a proposta da Administração da Companhia de destinação do resultado do exercício social de 2014, cujo lucro líquido apurado foi de R\$ 949.176.907,56 (novecentos e quarenta e nove milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) que acrescido dos valores (i) de R\$ 26.055.341,89 (vinte e seis milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), relativo à reversão do resultado abrangente e (ii) de R\$ 5.722.185,85 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao dividendo prescrito, resultou no montante final a ser destinado de R\$ 980.954.435,30 (novecentos e oitenta milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) conforme segue:

(i) R\$ 422.194.685,12 (quatrocentos e vinte e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) declarados como dividendo intermediário já pago aos acionistas em 04 de setembro de 2014, o qual foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2014, à conta do lucro apurado no balanço semestral levantado em 30 de junho de 2014, conforme aprovado na 249ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2014, de acordo com a competência que lhe é atribuída e nos termos da alínea "v" do Artigo 17 e do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia;

(ii) R\$ 47.458.845,38 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) à reserva legal;

(iii) R\$108.987.000,00 (cento e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil reais) à reserva de retenção de lucros para investimento, com base no orçamento de capital disponibilizado aos acionistas, conforme disposto no Artigo 196 da Lei das S.A., de forma a assegurar o plano de investimento para expansão e preservação do negócio da Companhia, previsto no orçamento para os anos de 2014 a 2018;

(iv) R\$ 65.400.306,35 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos) à reserva estatutária de ativo financeiro da concessão; e

(v) R\$ 554.887.598,45 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) à reserva estatutária de reforço de capital de giro, em função (i) do atual cenário econômico, (ii) da falta de

EM BRANCO



CPFL ENERGIA S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

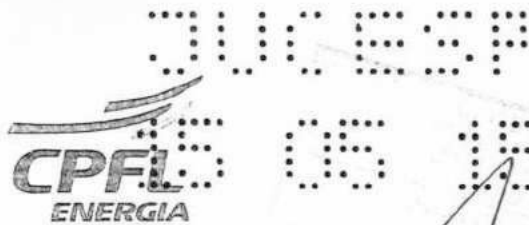


previsibilidade da situação hidrológica e (iii) das incertezas quanto às projeções de mercado das distribuidoras, devido às campanhas de eficiência energética e aos aumentos extraordinários de tarifas.

(c) **Aprovar**, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o número de 7 (sete) membros, efetivos e suplentes, sendo 1 (um) independente, para compor o Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no caput do Artigo 15 do Estatuto Social;

(d) **Eleger**, por maioria dos votos, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016, nos termos da alínea "e" do Artigo 9 e do Artigo 15 do Estatuto Social: (i) Sr. **MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS PASSOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador do RG nº 53.080.291-0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.050.007-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 14º andar, conjunto 142, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, como membro titular, e, como respectivo suplente, Sr. **FERNANDO LUIZ AGUIAR FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 29.900.104-0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.391.208-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar, CEP: 04538-132; (ii) Sr. **FRANCISCO CAPRINO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador do RG nº 9.199.282-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.976.298-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar, CEP: 04538-132, como membro titular, e, como respectivo suplente, Sr. **ROBERTO NAVARRO EVANGELISTA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9.735.656-6, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar, CEP: 04538-132; (iii) Sr. **ALBRECHT CURT REUTER DOMENECH**, americano, casado, engenheiro, portador do RNE nº V178219-4, expedido por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.551.208-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar, CEP: 04538-132, como membro titular, e, como respectivo suplente, Sr. **LIVIO HAGIME KUZE**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 30.051.450-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.769.508-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar, CEP: 04538-132; (iv) Sr. **DECIO BOTTECHIA JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador do RG nº 16774122-6, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.795.878-05, residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro, no Estado de Rio de Janeiro, com endereço residencial na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 71/301, Bairro Botafogo, CEP: 22250-180, como membro titular, e, como respectivo suplente, Sr. **OSVALDO CEZAR GALLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 919.601-3, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.491.899-91, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado de Paraná, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1178, 12º andar, CEP: 04571-000; (v) Sr. **DELI SOARES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, bancário e economiário, portador do RG nº 4.473.664-2, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.030.198-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço residencial na Avenida Angélica, nº 1851, apartamento 161, CEP: 01227-200, como membro titular, e, como respectiva suplente, Sra. **HELOISA HELENA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, economista, portadora do RG nº 1225648, expedido pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.627.517-49, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço residencial na S.Q.N., nº 208, bloco H, apartamento 604, Asa Norte, CEP: 70853-080; (vi) Sr. **LICIO DA COSTA RAIMUNDO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº

EM BRANCO



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

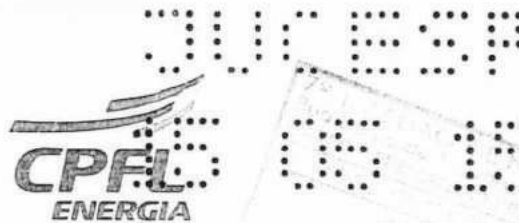
16457720, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.951.338-73, residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro, no Estado de Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Ouvidor, nº 98, 9º andar, Centro, CEP 20040-030, como membro titular, e, como respectivo suplente, Sr. **MARTIN ROBERTO GLOGOWSKY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.700.146, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.682.748-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 2477, 10º andar, CEP: 01419-907; e (vii) **como conselheira independente**, em atendimento ao disposto no item 4.3.3 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa e aos parágrafos 1º e 3º do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia: Sra. **ANA MARIA ELORRIETA**, argentina, solteira, contadora, portadora do RNE nº V052441-F, expedido por CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 125.045.588-05, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço residencial na Rua Baltazar da Veiga, nº 367, apartamento 32, Vila Nova Conceição, CEP 04510-001, como membro titular.

Os conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no Artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 367/02; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração e assinatura do termo de anuência a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa, pelo qual se comprometerão a cumprir as regras ali constantes.

Os conselheiros indicados pelos acionistas do bloco de controle firmarão, ainda, termo de adesão aos dispositivos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

(e) **Eleger**, por maioria dos votos, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016, conforme prevê a alínea "d" do Artigo 9 e o *caput* do Artigo 26 do Estatuto Social: (i) Sr. **ADALGISO FRAGOSO DE FARIA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº MG 2.212.584, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.140.546-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar, CEP: 04538-132, como membro titular, e, como respectivo suplente, Sr. **PAULO IONESCU**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 32241433, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.512.688-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 12º andar, CEP: 04538-132; (ii) Sr. **MARCELO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 17.641.048, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.244.538-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar, CEP: 04538-132, como membro titular, e, como respectiva suplente, Sra. **SUSANA AMARAL SILVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 32900899, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.135.938-82, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 12º andar, CEP: 04538-132; (iii) Sr. **WILLIAM BEZERRA CAVALCANTI FILHO**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 003.643.978-4, expedido pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.627.607-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Senador Dantas, nº 105, 9º andar, CEP: 20031-201, como membro titular, e, como respectiva suplente, Sra. **MARIA DA GLORIA PELLICANO**, brasileira, casada, bancária e economiária, portadora do RG nº 401026, expedido pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 159.097.436-00, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço residencial na SHIN QI 4, Conjunto 6, Casa 4, Lago Norte, CEP: 71.510-260; (iv) Sra. **CELENE CARVALHO DE JESUS**, brasileira, solteira, bancária e

EM BRANCO



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

economiária, portadora do RG nº 332383, expedido pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.674.231-04, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço residencial na SQN 315, bloco E, apartamento 403, CEP: 70774-050, como membro titular, e, como respectivo suplente, Sr. **CÍCERO DA SILVA**, brasileiro, casado, pensionista, portador do RG nº 221710, expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.747.611-72, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com endereço comercial na Rua 15 de Novembro, 310 - 5º Andar - Sala 503, CEP: 79002-140; e (v) Sr. **CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 8.891.984-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.464.818-84, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço comercial na SEPS 702/902, conjunto B, bloco A, Edifício General Alencastro, CEP: 70390-025, como membro titular, e, como respectivo suplente, Sr. **IVAN MENDES DO CARMO**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 584.786, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.786.131-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, com endereço residencial na SQSW 305, bloco F, apartamento 406, Setor Sudoeste, CEP: 70673-426.

Os conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no Artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 367/02; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal e assinatura do termo de anuência a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa, pelo qual se comprometerão a cumprir as regras ali constantes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia.

(f) **Fixar**, por maioria dos votos, na forma prevista na alínea "f" do Artigo 9º do Estatuto Social, a remuneração global dos Administradores da Companhia, no limite de até R\$ 20.906.120,33 (vinte milhões, novecentos e seis mil, cento e vinte reais e trinta e três centavos), para o período de maio de 2015 a abril de 2016, incluídos neste valor todos os benefícios e encargos. Do valor total de remuneração proposta para os Administradores, o montante de R\$ 2.003.089,61 (dois milhões, três mil e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) destina-se à remuneração fixa do Conselho de Administração e o montante máximo de R\$ 18.903.030,72 (dezoito milhões, novecentos e três mil, trinta reais e setenta e dois centavos) destina-se à remuneração fixa e variável da Diretoria Executiva da Companhia; e

(g) **Fixar**, por maioria dos votos, de acordo com o disposto na alínea "f" do Artigo 9º e no parágrafo 3º do Artigo 26 do Estatuto Social, a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de até R\$ 878.725,41 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), para o período de maio de 2015 a abril de 2016, respeitando-se, para cada membro em exercício, o valor mínimo não inferior a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor Executivo, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) **Aprovar**, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o aumento do atual capital social da Companhia, de R\$ 4.793.424.356,62 (quatro bilhões, setecentos e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para R\$5.348.311.955,07 (cinco bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), mediante a capitalização de reservas de lucros, com bonificação em ações, mediante a emissão de 30.739.955 (trinta milhões, setecentas e trinta e nove mil, novecentas e cinquenta e cinco) ações bonificadas, à razão de 3,194510783%, ou seja, na

EM BRANCO



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133



proporção de 0,03194510783 nova ação, da mesma espécie, para cada ação de que forem titulares os acionistas na posição final do dia 29 de abril de 2015, sendo que a partir de 30 de abril de 2015, inclusive, as ações serão negociadas "ex direito" à bonificação. Uma vez aprovada a bonificação de ações, serão bonificados na mesma proporção os ADSs – American Depositary Shares, negociados no mercado Norte Americano. A bonificação será efetuada sempre em números inteiros, sendo que as sobras decorrentes das frações de ações serão vendidas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") e o valor líquido apurado será disponibilizado aos que estiverem inscritos como proprietários da ação anteriormente à bonificação. Oportunamente a Companhia informará maiores detalhes sobre esse procedimento; e

(b) Aprovar, por maioria dos votos, a reforma e a consolidação do Estatuto Social, para contemplar os seguintes ajustes, conforme detalhados na proposta da Administração da Companhia: **b.i)** aumento do capital social, mediante a capitalização de Reservas de Lucros, com bonificação em ações; **b.ii)** alteração da competência para aprovação de determinadas matérias pela Diretoria Executiva; **b.iii)** atualização monetária de valores expressamente determinados pelo Estatuto Social; **b.iv)** alteração da composição da Diretoria Executiva; e **b.v)** ajustes de redação e inclusão de referências cruzadas para maior clareza do Estatuto Social.

O Estatuto Social consolidado passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo I, que integra a presente Ata para todos os fins de direito e será disponibilizado no *website* da Companhia.

VIII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos acionistas presentes.

MESA: Presidente: Murilo Cesar L. S. Passos e Secretária: Gisélia Silva.

ACIONISTAS PRESENTES: (a) **Esc Energia S.A. e Camargo Corrêa S.A.**, por sua procuradora, Dra. Milian Midori Nakamura Matsuda; (b) **BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações**, representado por BB Gestão de Recursos DTVM S.A., por sua procuradora, Dra. Camila Cristina Anello; (c) **Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações e Bonaire Participações S.A.**, por sua procuradora, Dra. Michele de Oliveira Endler Virgilio; (d) **Antares Holdings Ltda. e Brumado Holdings Ltda.**, por sua procuradora, Dra. Michele de Oliveira Endler Virgilio; (e) **Citibank, N.A.**, representado pelo Banco Bradesco S.A., por seu procurador, Dr. Fernando dos Reis Fernandes Montorsi; (f) **JPMorgan Brazil Equity Master Investment Trust**, representado por HSBC CTVM S.A, por seu procurador, Dr. Paulo Roberto Esteves; (g) **Fidelity Investment Funds - Fidelity Index Emerging Markets Fund, Fidelity Investments Money Management Inc, Franklin Templeton Investment Funds, FSS Trustee Corporation, JNL /Mellon Capital Emerging Markets Index Fund, JPMorgan Brazil Investment Trust PLC, JPMorgan Fleming Funds Latin America Equity Fund, JPMorgan Funds, Labor Pension Fund Supervisory Committee – Labor Pension Fund, Labor Pension Fund Supervisory Committee – Labor Pension Fund, Labor Pension Fund Supervisory Committee – Labor Pension Fund, Labor Pension Fund Supervisory Committee – Labor Pension Fund, Labor Pension Fund Supervisory Committee – Labor Pension Fund, Ohio Police and Fire Pension Fund, Public Employees Retirement System Of Ohio, The Boeing Company Employee Retirement Plans Master Trust, The Master Trust Bank of Japan, LTD. As Trustee For MTBJ400045828, The Master Trust Bank of Japan, LTD. As Trustee For MTBJ400045829, The Master Trust Bank of Japan, LTD. As Trustee For MTBJ400045835, The Master Trust Bank of Japan, LTD. As Trustee For MTBJ400045792, The Master Trust Bank of Japan, LTD. As Trustee For MTBJ400045795, The Master Trust Bank of Japan, LTD. As Trustee**

EM BRANCO



JUL 05 10



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

For MTBJ400045796, Vanguard Investment Series PLC, Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series of Vanguard Star Funds, representados por J.P. MORGAN S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, por seu procurador, Dr. Paulo Roberto Esteves; (h) Advanced Series Trust – AST Goldman Sachs Multi Asset Portfolio, Advanced Series Trust – AST Parametric Emerging Markets Equity Portfolio, Alaska Permanent Fund, Anchor Global Emerging Markets Equity Fund, Arizona PSPRS Trust, At&T Union Welfare Benefit Trust, Bell Atlantic Master Trust, Bellsouth Corporation RFA Veba Trust, BlackRock CDN MSCI Emerging Markets Index Fund, BlackRock Institutional Trust Company N.A., Caisse de Depot Et Placement Du Quebec, California Public Employees Retirement System, California Public Employees Retirement System, California Public Employees Retirement System, California Public Employees Retirement System, Canada Pension Plan Investment Board, Canada Pension Plan Investment Board, CF DV Emerging Markets Stock Index Fund, Chang HWA Commercial Bank Ltd. In Its Capacity as Master Custodian Of Nomura Barzil Fund, CIBC Emerging Markets Index Fund, CIBC Latin American Fund, City of New York Deferred Compensation Plan, City of New York Group Trust, City of New York Group Trust, City of New York Group Trust, City of New York Group Trust, City of New York Group Trust, College Retirement Equities Fund, Colorado Public Employees Retirement Association, Commonwealth Superannuation Corporation, Compass Age LLC, Compass Emp Emerging Market 500 Volatilly Weighted Fund, Cornell University, Dreyfus Opportunity Funds – Dreyfus Strategic Beta Emerging Markets Equity Fund, Eaton Vance Collective Investment Trust for Employee Benefit Plans – Emerging Markets Equity Fund, Egshares Brazil Infrastructure ETF, Emerging Markets Equity Index Master Fund, Emerging Markets Equity Index Plus Fund, Emerging Markets Ex-Controversial Weapons Equity Index Fund B, Emerging Markets Index Non-Lendable Fund, Emerging Markets Index Non-Lendable Fund B, Emerging Markets Sudan Free Equity Index Fund, Evangelical Lutheran Church in America Board of Pensions, Excel Latin America Fund, Fidelity Salem Street Trust : Fidelity Series Global Ex U.S. Index Fund, Fidelity Salem Street Trust: Spartan Emerging Markets Index Fund, Fidelity Salem Street: Spartan Global Ex U.S Index Fund, First Trust Latin America Alphadex Fund, Florida Retirement System Trust Fund, Future Fund Board of Board of Guardians, GMO Alpha Only Fund – A Series Of GMO Trust, GMO Emerging Markets Equity Fund - A Sub Fund Of GMO Funds PLC, GMO Global Real Return (UCITS) Fund, A Sub-Fund Of GMO Funds PLC, GMO Implementation Fund – A Series Of GMO Trust, GMO Mean Reversion Fund (ONSHORE) – A Series of GMO máster Portfolios (ONSHORE) L.P., GMO Trust on Behalf Of GMO Emerging Countries Fund, HC Capital Trust The Institutional International Equity Portfolio, HC Capital Trust The International Equity Portfolio, IBM 401 (K) Plus Plan, Illinois State Board of Investment, Ishares II Public Limited Company, Ishares II Public Limited Company, Ishares III, Public Company, Ishares MSCI ACWI Ex U.S. ETF, Ishares MSCI Brazil Capped ETF, Ishares MSCI Bric ETF, Ishares MSCI Emerging Markets ETF, Ishares Public Limited Company, Ishares Public Limited Company, Ishares Public Limited Company, Ishares V Public Limited Company, Ishares VII Public Limited Company, Japan Trustee Services Bank Ltd. RE: STB Daiwa Brazil Stock Mother Fund, Japan Trustee Services Bank Ltd. RE: STB Daiwa Emerging Equity Fundamental Index Mother Fund, Japan Trustee Services bank Ltd. SMTB Emerging Equity Mother Fund, Japan Trustee Services Bankn Ltd. STB Brazil Stock Mother Fund, John Deere Pension Trust, John Hancock Funds II Strategic Equity Allocation Fund, John Hancock Variable Insurance Trust International Equity Index Trust B, John Hancock Variable Insurance Trust Utilities Trust, Kaiser Permanente Group Trust, Legg Mason Global Funds P.L.C., LVip BlackRock Emerging Markets RPM Fund, Mellon Bank N. A Employee Benefit Collective Investment Fund Plan, MGI Funds PLC, Mondrian All Countries World Ex-Us Equity Fund, L.P, Mondrian Emerging Markets Equity Fund - LP, National Council for Social Security Fund, National Council for Social Security Fund, Nav Canada Pension Plan, New York State Teachers Retirement System, New Zealand

EM BRANCO



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133



Superannuation Fund, Norges Bank, Norges Bank, Northern Trust Investment Funds PLC, NTGI – Quantitative Management Collective Funds Trust, NZAM EM8 Equity Passive Fund, Pace International Emerging Markets Equity Investments, Public Employee Retirement System of Idaho, Public Sector Pension Investment Board, Pyramis Global Ex U.S. Index Fund LP, Rare Infrastructure Global Value Fund L. P., Renaissance Global Infrastructure Fund, San Bernardino Country Employees Retirement Association, San Diego Gas & Elec Co. Nuc Fac Dec Tr Qual, Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company Index ETF, Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company Index Fund, Stichting PGGM Depository, Stichting PGGM Depository, Teacher Retirement System of Texas, Teachers Retirement System of The State of Illinois, Teachers Retirement System of The State of Illinois, The California State Teachers Retirement System, The GMO Emerging Markets Fund, The Master Trust Bank Of Japan LTD As Trustee Of Nikko Brazil Equity Mother Fund, The Monetary Authority Of Singapore, The Nomura Trust and banking Co. Ltd. Emerging Stock Index MSCI Emerging NO Hedge Mo, The Seventh Swedish National Pension Fund - Ap 7 Equity Fund, TIAA- CREF Funds – TIAA – CREF Emerging Markets Equity Index Fund, Treasurer of The State of North Carolina Equity Fund Pooled Trust, Utah State Retirement Systems, UAW Retiree Medical Benefits Trust, UAW Retiree Medical Benefits Trustm, UWA Retiree Medical Benefits Systems, Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, Vanguard FTSE All – World Ex-US Index Fund, a Series of Vanguard International Equity Index Fund, Vanguard Funds Public Limited Company, Vanguard Funds Public Limited Company, Vanguard Funds Public Limited Company, Vanguard Total world Stock Index Fund A Series of Vanguard International Equity Index Funds, Verizon Master Savings Trust, Voya Emerging Markets Index Portfolio, Washington State Investment Board, Washington State Investment Board, Wells Fargo Advantage Diversified Stock Portfolio, Wisdomtree Commodity Country Equity Fund, Wisdomtree Emerging Markets Equity Income Fund, Wisdomtree Emerging Markets Ex-State-Owned Enterprises Fund, Wisdomtree Global Equity Income Fund, Wisdomtree Global Ex-Us Utilities Fund., representados pelo Citibank, N.A., por seu procurador, Dr. Paulo Roberto Esteves e (i) Mario Augusto Lima e Silva.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio.

Murilo Cesar L. S. Passos
Murilo Cesar L. S. Passos
Presidente da Mesa

Gisella Silva
Gisella Silva
Secretária



EM BRANCO